

## ATA Nº 09/2024 DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e  
2 vinte e quatro, os conselheiros do CRCMS, através de reunião virtual na plataforma  
3 Microsoft Teams, se reuniram para a **9ª (nona) reunião ordinária do Tribunal Regional**  
4 **de Ética e Disciplina do CRCMS** no ano, cujos trabalhos foram coordenados pelo  
5 **Conselheiro Josemar Battisti**, contando ainda com a presença dos(as) Conselheiros(as)  
6 **Adriana Marques Dias, Aline dos Santos Bernart, Ana Paula Nascimento Marangoni,**  
7 **Aurivam Gomes Monteiro**, em substituição ao conselheiro Hugo David Santana, **Auri**  
8 **Anne Schneider Pereira Selle**, em substituição ao conselheiro Cícero Rosa Vilela, que  
9 justificou sua ausência tempestivamente, **Edvan Bonetti, Eloir Trindade Vasques Vieira,**  
10 **Emersson Gley Lobo Monteiro, João Julio Arashiro, Lucélia da Costa Nogueira**  
11 **Tashima, Maria Luiza Jorge Sanches, Ryan Caldas Quevedo**, em substituição ao  
12 conselheiro Walter Aparecido Bernegozzi, que justificou sua ausência tempestivamente e  
13 **Tania Regina dos Santos Machado**. Constavam ainda presentes o conselheiro suplente  
14 Lucas Antunes de Souza, a Diretora do CRCMS, Selma Cristina Oliveira Silva, a advogada  
15 do CRCMS, Sandrelena Sandim da Silva Maluf, o Encarregado do Departamento de  
16 Informática, Wesley de Araújo Vieira, o Encarregado do Departamento de Contabilidade  
17 Valter Gomes dos Santos o Encarregado do Departamento de Eventos, Jefferson Luis da  
18 Silva. **ORDEM DO DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 08/2024 da reunião**  
19 **do TRED, realizada no dia 28.08.2024. A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. 2 -**  
20 **Foram apresentados e julgados os pareceres em grau de recurso com efeito de**  
21 **reconsideração referente aos seguintes processos:** Conselheiro (a) TANIA REGINA DOS  
22 **SANTOS MACHADO - Processo 2024/000017 U -**  
23 **da cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato**  
24 **1)Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei**  
25 **6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . - (Fato 1)RESPONDER PELA**  
26 **PARTE TÉCNICA E MANTER A EMPRESA**  
27 **, TENDO COMO OBJETO “ATIVIDADES DE**  
28 **CONTABILIDADE” E “ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**  
29 **E TRIBUTÁRIA” FUNCIONANDO SEM O DEVIDO REGISTRO CADASTRAL NO**  
30 **CRCMS, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO DA NOTIFICAÇÃO 2024/000003,**  
31 **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL E POR**  
32 **VERIFICAÇÃO INTERNA NO CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a**  
33 **10 (dez) anuidades e advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Base legal**

34 para aplicação da penalidade (Fato 1)Alíneas "a ou "b" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c  
35 Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC  
36 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023. - Decisão: Reconsideração parcial da decisão de primeiro  
37 julgamento reduzindo a penalidade aplicada para a mínima prevista na legislação vigente de  
38 01 (uma) anuidade no valor de R\$ 563,00 (Quinhentos e sessenta e três reais), cumulada com  
39 advertência reservada, com base nas Alíneas "b" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item  
40 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a  
41 Res. 1.709/2023 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 2024/000019.  
42 Conselheiro (a) TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO - Processo 2024/000022 U -  
43 [REDACTED] da cidade de DOIS IRMAOS DO  
44 BURITI por infração a (o) (Fato 1)Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art.  
45 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG  
46 01) . - (Fato 1)Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil denominada  
47 [REDACTED], CNPJ \*\*\*454\*\*\* sob forma não autorizada, funcionando sem  
48 o devido registro cadastral no CRCMS, o que identificamos por meio da Notificação  
49 2023/000200 e por verificação interna no CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1  
50 (uma) a 10 (dez) anuidades e advertência reservada, censura reservada ou censura pública.  
51 Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alíneas "a ou "b" e "g" do art. 27 do DL  
52 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art.  
53 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023. - Decisão: Reconsideração parcial da  
54 decisão de primeiro julgamento reduzindo a penalidade aplicada para a mínima prevista na  
55 legislação vigente de 01 (uma) anuidade no valor de R\$ 563,00 (Quinhentos e sessenta e três  
56 reais), cumulada com advertência reservada, com base nas Alíneas "b" e "g" do art. 27 do  
57 DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res.  
58 CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação  
59 sob nº 2024/000020. **3 - Leitura, discussão e votação da Ata nº 09/2024 da reunião da**  
60 **Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, realizada no dia 20/09/2024, referente aos**  
61 **Processos Éticos e Disciplinares.** A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. Esgotada a  
62 pauta, às oito horas e vinte e oito minutos, os trabalhos foram encerrados pelo **Conselheiro**  
63 **Contador Josemar Battisti.** Para constar, eu, Fernando Zanão \_\_\_\_\_,  
64 Encarregado do Departamento de Fiscalização, lavrei a presente Ata, que a assino,  
  
65 juntamente com o **Contador Josemar Battisti,** \_\_\_\_\_, **Coordenador**  
66 **do Tribunal Regional de Ética e Disciplina** e pelos demais membros presentes-----

**CONSELHEIRO (A)**

**ASSINATURA**

**ADRIANA MARQUES DIAS**

---

**ALINE DOS SANTOS BERNART**

---

**ANA PAULA NASCIMENTO  
MARANGONI**

---

**AURI ANNE SCHNEIDER PEREIRA  
SELLE**

---

**AURIVAM GOMES MONTEIRO**

---

**CARLOS ROBERTO ESTRADA**

---

**EDVAN BONETTI**

---

**ELOIR TRINDADE VASQUES VIEIRA**

---

**EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO**

---

**JOÃO JULIO ARASHIRO**

---

**LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA  
TASHIMA**

---

**MARIA LUIZA JORGE SANCHES**

---

**RYAN CALDAS QUEVEDO**

---

**TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO**

---